

ATO Nº 877/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/06220, resolve sobrestar, no período de 08 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 1.352, de 03 de março de 2023, publicado no D.O. de 06 de março de 2023, à p. 34, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 582d7f33

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)